



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 26.053, DE 5 DE MAIO DE 2021.

(REVOGADO PELO DECRETO Nº 29.803, DE 12/12/2024, com efeitos a partir de 1º/1/2025)

Alterações:

Alterado pelo Decreto nº 28.548, de 8/11/2023. (com efeitos retroativos administrativos a contar de 20/3/2023)

Alterado pelo Decreto nº 29.574, de 21/10/2024. (com efeitos retroativos administrativos a contar de 20/7/2024)

~~Nomeia membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, altera o Decreto nº 26.037, de 23 de abril de 2021 e revoga o Decreto nº 24.744, de 5 de fevereiro de 2020.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto nº 26.037, de 23 de abril de 2021,~~

~~-
D E C R E T A:~~

~~Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, para o quadriênio de 2021/2024, os membros titulares e seus respectivos suplentes, dos seguintes órgãos:~~

~~I – representantes do Poder Executivo Estadual:~~

~~-
a) Maria Queite Dias Feitosa – SEDUC, titular e Abnael Carvalho de Lima – SEDUC, suplente;~~

~~a) Abnael Carvalho de Lima, titular, e Natanael Cartagena de Aguiar, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 29.574, de 21/10/2024)~~

~~-
b) José Willians Martins Rocha, titular e Maria Oneide de Oliveira Enes Costa, suplente;~~

~~-
c) Paulo Afonso Ribeiro, titular e Elizabete Matia de Siqueira, suplente;~~

~~-
II – representantes da Associação Rondoniense de Municípios – AROM:~~

~~-
a) Marcelo Rodrigues Uchoa, titular e Charles Luís Pinheiro Gomes, suplente;~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

-
b) ~~Cleiton Adriane Cheregatto, titular e Luciano da Silva Farias, suplente;~~

-
III ~~representantes do Conselho Estadual de Educação – CEE/RO:~~

-
a) ~~Nina Cátia Alexandre Cavalcante, titular e Paulo César Pires Andrade, suplente;~~

-
b) ~~Valter Rincolato, titular e Geilda Maria de Oliveira, suplente;~~

a) ~~Paulo César Pires Andrade, titular, e Luizmar Oliveira Das Neves, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.548, de 8/11/2023)~~

-
b) ~~Valter Rincolato, titular, e Gláucia Mendes da Silva, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.548, de 8/11/2023)~~

IV ~~representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME:~~

-
a) ~~Marcilene Rodrigues da Silva Souza, titular e Ronaldo Davi Alevato, suplente;~~

a) ~~Alex Rodrigues de Lima, titular, e Terezinha Ferreira de Oliveira Lima, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.548, de 8/11/2023)~~

V ~~representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO:~~

-
a) ~~Hiata Anderson Sousa e Silva, titular e Judith dos Santos Campos, suplente;~~

a) ~~Fernando de Freitas Azevedo, titular, e Judith dos Santos Campos, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 29.574, de 21/10/2024)~~

-
VI ~~representantes dos Pais de Alunos:~~

-
a) ~~Kenny Haws Pinheiro de Arruda, titular e Rodrigo Costa da Silva, suplente;~~

-
b) ~~Francisca Juciene Campos Braga, titular e Cícera Raquel Moreira Maciel Farias, suplente;~~

-
VII ~~representantes dos Estudantes Secundaristas:~~

-
a) ~~Sarah Quésia Peixoto Magno, titular e Kairo Rhamon de Albuquerque, suplente;~~

-
b) ~~Pâmela Ferreira de Oliveira, titular e Fabiana Costa dos Santos, suplente;~~

-
VIII ~~representantes da Sociedade Civil:~~

-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~a) Wilson Dias de Souza, titular e Jarbas Soares de Souza, suplente;~~

~~-~~

~~b) José Jorge da Silva, titular e Sirlei Bedin, suplente;~~

~~-~~

~~IX – representantes das Escolas Indígenas:~~

~~-~~

~~a) Luzia Aikana, titular e Arão Wao Hara Ororamxijein, suplente;~~

~~a) Maria Leonice Tupari, titular, e Eldissandra Toscano de Souza, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 29.574, de 21/10/2024)~~

~~-~~

~~X – representantes das Escolas Quilombolas:~~

~~-~~

~~a) Raimunda Erineide Rodrigues da Silva, titular e Maria Sônia Vieira Rodrigues, suplente.~~

~~-~~

~~Art. 2º Os Conselheiros do FUNDEB não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo considerada de relevante interesse público.~~

~~-~~

~~Art. 3º O inciso V do art. 3º do Decreto nº 26.037, de 23 de abril de 2021, que “Institui o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~-~~

~~“Art. 3º~~

~~-~~

~~.....~~

~~-~~

~~V – 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO;~~

~~-~~

~~.....” (NR)~~

~~-~~

~~Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 24.744, de 4 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – CONDEB e revoga os Decretos nº 22.520, de 8 de janeiro de 2018 e nº 24.650, de 7 de janeiro de 2020.”.~~

~~-~~

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2021.~~

~~-~~

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2021, 133º da República.~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador